



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ADMINISTRAÇÃO 2021/ 2024

DECRETO Nº 26

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto cancela parte do empenho número 6758/2023 inscrito em restos a pagar não processado, na seguinte classificação orçamentária: 02.04.02.12.361.1201.1001 - 4.4.90.39.00 Fonte de recursos :2.500.000.1001

Parágrafo único. O valor a ser cancelado é de R\$ 50.839,78 (cinquenta mil, oitocentos e trinta nove reais e setenta e oito centavos):

Art. 2º. Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de Março de 2024

Moriá Domingues Benevides
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: WHITE MARTINS LTDA, itens: 01,02 negociado em R\$ 51.615,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, item: 03, negociado em R\$ 28.380,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024**

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI, itens: 03,06-15,20,29 negociado em R\$ 39.773,00; MARCELO SIMONI, item: 16,30 negociado em R\$27.000,00; STEFANI MARTINS DE AZEVEDO, itens: 01,02,05,19,22,23,25,28,31 negociado em R\$262.623,90, CONFECÇÕES MCB LTDA, itens: 17,18,32 negociado em R\$ 64.500,00; 1 IMPRESSÃO COMUNICAÇÃO PRINT LTDA, item 04 negociado em R\$ 48.500,00; SC EDITORA GRÁFICA LTDA, itens: 21,24,26,27 negociado em R\$ 7.600,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, negociado em R\$ 45.600,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00023 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.36.00	286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica		1.706.67
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.706.67</i>
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00	684 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica		2.995.30
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.995.30</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Municipio		
3.3.90.36.00	686 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica		5.990.60
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.990.60</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	10.692.57

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	224 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica		8.985.90
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.985.90</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00023 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	294 Obras e Instalações	1.706.67
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.706.67</i>
TOTAL:		R\$ 10.692.57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00024 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL NAS DOTAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, USANDO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	348 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.446.98
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.446.98</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.94.00	608 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.350.40
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.350.40</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	2.797.38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		1.446.98
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.446.98</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2148	Manutenção do Família Acolhedora		
3.3.90.48.00	634 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.350.40
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.350.40</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00024 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL:

R\$

2.797.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00025 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.482	Habitacao Urbana		
15.482.1601	Habitação de Interesse Social		
15.482.1601.1036	Terreno / Infraestrutura e Construção d		
4.4.90.51.00	444 Obras e Instalações		150.295.97
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		150.295.97
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.40.00	523 Serv. de TI e Comunicação - PJ		6.284.41
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		6.284.41
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	156.580.38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção de Obras de Artes		
4.4.90.51.00	467 Obras e Instalações		150.295.97
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		150.295.97
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1015	Construção-Equipagem Est.Trat. Agua		
4.4.90.51.00	527 Obras e Instalações		6.284.41
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		6.284.41



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00025 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL: R\$ 156.580.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 193

NOVA ERA-MG , terça-feira , 12 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.30.00	235 Material de Consumo	29.501.06
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.501.06
4.4.90.52.00	240 Equipamento e Material Permanente	21.338.72
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.338.72
TOTAL:		R\$ 50.839.78

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

50.839.78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente



MORIA DOMINGUES BENEVIDES

Data: 13/03/2024 16:52:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>